

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 9.240, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O CONCURSO NATAL DOS SONHOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o regulamento do Concurso de Decoração Natalina "Natal dos Sonhos" do Município de Nova Iguaçu, sob a coordenação da Secretaria de Governo - SEMUG e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR, em parceria com o Poder Legislativo Municipal, Movimento de Amigos de Bairros - MAB, entidades empresariais representativas do Município, sociedade civil organizada e tem as seguintes finalidades:

- a) Fomentar a tradição do Natal;
- b) Incentivar a integração e estimular a criatividade da comunidade;
- c) Apoiar as manifestações da cultura popular;
- d) Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.

Art. 2º - O Concurso de Decoração Natalina será dividido em categorias e abrangerá as seguintes localidades:

I - Categorias:

- a) Decoração de residência;
- b) Decoração de condomínio residencial vertical;
- c) Decoração de condomínio residencial horizontal.

II - Localidades: Poderão inscrever-se moradores das localidades relativas às Subprefeituras de Cabuçu, Comendador Soares, Austin, Vila de Cava, Miguel Couto, Centro I, Centro II, Posse, Km 32 e Santa Rita.

Art. 3º - O concurso destina-se a toda a população interessada.

Art. 4º - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período compreendido de 13 (treze) e 23 (vinte e três) de dezembro de 2011, conforme ficha de inscrição constante do anexo I, nos seguintes locais:

1. Secretaria Municipal de Comunicação, sito a Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu, telefone 2767-2052, de 9 às 17 horas.
2. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito

a Rua Getúlio Vargas, 51, Centro, Nova Iguaçu, telefone 2667-1851 e 2667-5796, de 9 às 17 horas.

Através do site www.novaiguacu.rj.gov.br, em Fale Conosco/Contato (Assunto Concurso Natal dos Sonhos).

Art. 5º - O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha, desde que esteja de acordo com as normas de segurança pública estabelecidas pelas autoridades competentes.

Art. 6º - Encerrado o prazo de inscrição, estabelecido no Artigo 4º, será formada Comissão Julgadora com 02 (dois) representantes de cada órgão ou entidade citada no artigo 1º, a qual será incumbida do dever de julgar as decorações, observados os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Beleza;
- c) Conjunto/ Harmonia;
- d) Coerência com o tema;

Art. 7º - Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa dos imóveis, cujos critérios de avaliação fixados no artigo anterior serão mensurados com atribuição de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, conforme Ficha de Avaliação em anexo.

Art. 8º - No caso dos condomínios residenciais a avaliação da decoração natalina, quando for o caso, demandará livre acesso aos membros da Comissão Julgadora à área comum, sem prejuízo da adoção das medidas de segurança dos condomínios.

Art. 9º - As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e irrecorríveis.

Art. 10º - O concurso premiará as melhores decorações em cada uma das categorias definidas no artigo 2º, distribuindo os seguintes prêmios:

1º lugar da categoria **Decoração de residência**: fim de semana em Búzios, para duas pessoas, a ser usufruído no mês de março de 2012.

1º lugar da categoria **Decoração de condomínio residencial vertical**: mesa de ping pong (tênis de mesa);

1º lugar da categoria **Decoração de condomínio residencial horizontal**: mesa de ping pong (tênis de mesa).

Art. 11 - A entrega dos prêmios ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2012, data de aniversário do município de Nova Iguaçu, em local e horário a serem divulgados posteriormente pela imprensa local e pelo site da Prefeitura.

Art. 12 - O Município de Nova Iguaçu reserva-se o direito de publicação, divulgação e reprodução de todas as inscrições, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos concorrentes, não cabendo indenização de qualquer espécie ou título aos participantes inscritos. Todos os direitos autorais bem como os de reprodução das obras serão cedidos ao Município de Nova Iguaçu mediante ficha de inscrição.

Art. 13 - Os participantes do Concurso de Decoração Natalina declararão que os trabalhos inscritos neste concurso não

infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

Art. 14 - O Município de Nova Iguaçu e a Comissão Julgadora obedecerão ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Etapas	Data
Inscrição	14 a 23 de dezembro de 2011
Julgamento	26 a 30 de dezembro de 2011
Premiação	15 de janeiro de 2012

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DECRETO Nº 9.240

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DECORAÇÃO NATALINA - 2011

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Referência: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Categoria: _____

Assinatura do participante

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Matrícula

ANEXO II - DECRETO Nº 9.240

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Outorga do consentimento: _____
Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Mão utilizada para a assinatura: _____
Mão utilizada para a assinatura: _____

Assinatura do participante: _____
Assinatura do servidor responsável: _____

ANEXO III DECRETO Nº 9.240

DECLARAÇÃO

Declaro que os trabalhos inscritos neste concurso não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-me, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes no Regulamento das normas constantes do Regulamento do Concurso Natal dos Sonhos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Data: _____

ANEXO IV DECRETO Nº 9.240

Ficha de Avaliação

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
E-mail: _____

Classificação	Beleza	Criatividade	Conhecimento	Total

Observações: _____
